



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 242, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista o que consta do Ofício nº 2281/2018-GABPC/PR, de 21 de março de 2018, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Paraná, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República DANIEL HOLZMANN COIMBRA para, como substituto eventual da Procuradora Regional Eleitoral e do Procurador Regional Eleitoral Substituto, officiar, na falta ou impedimento destes, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, no dia 21 de março de 2018.

Art. 2º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 22 mar. 2018. Seção 2, p. 52.](#)

Ministério Público Federal